



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação (CLJR) e Comissão de Gestão Pública (CGP), para individualmente, nos termos do Regimento Interno, analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que *"Proíbe a utilização de fogos de artifício com barulho assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Bonfinópolis de Minas e dá outras providências"*.

Bonfinópolis de Minas-MG, 24 de março de 2025.

Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente

